

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPREIN DE JUNHO/2025

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, na sede do IPREIN, localizado na Praça Dr. Solon Cavalcante Veras, n. 40 – centro de Ingazeira-PE, reuniu-se o conselho administrativo e fiscal, formado por todos os seus membros titulares presentes e a diretoria do IPREIN na pessoa do Sr. Reinaldo Severino da Silva com a finalidade de tratar assunto de interesse da autarquia, com a palavra, o Presidente do colegiado, o Sr. Rivanildo Cavalcante de Sousa, deu boas vindas a todos em mais uma reunião, disse ao Presidente do IPREIN, Sr. Reinaldo Severino da Silva que como de costume mostrasse ao conselho o balancete da receita e despesa do IPREIN do mês anterior ao tempo em que explicasse sobre tais demonstrativos e outros assuntos de interesse da previdência municipal. Com a palavra o Sr. Reinaldo Severino da Silva, cumprimentou a todos, apresentou a movimentação da autarquia no mês de maio referente ao repasse de patronal, suplementar, retida do servidor e receita de servidor cedido foi de R\$ 300.546,37, Vale lembrar que o ente tem três parcelamentos acordados com o IPREIN, que são os de número: 109/2016, 682/2022 e o 119/2024 que no mês de referência ficou em R\$ 5.701,33, R\$ 3.014,70 e R\$ 42.429,23 respectivamente, tivemos uma receita de rendimentos das aplicações de R\$ 12.756,86 que somados à receita de patronal, suplementar, retida e contribuição dos cedidos, chega-se ao montante de R\$ 364.448,49, salientando que neste mês de maio, os repasses da prefeitura da alíquota suplementar foram a menor no valor de R\$ 72.495,10, e que foi objeto de cobrança através do ofício nº 16/2025. Tivemos uma despesa com a folha de inativos e pensionistas no mesmo mês de R\$ 326.567,49 e uma despesa administrativa no valor de R\$ 14.504,41. Ressaltamos que mesmo com repasse de suplementar parcial, é importante observar diante dos dados apresentados que as receitas cobrem as despesas sem a necessidade de aporte financeiro, para tanto basta observar que entre receitas e despesas tivemos sobras no mês de maio no valor de R\$ 23.376,59. O presidente do IPREIN, Sr. Reinaldo Severino da Silva, informou que a autarquia recebe um valor de prorata do INSS todo mês, mas que está bloqueado desde julho/2023 porque o município está com pendências no CAUC, logo sem a CND. O Presidente, Reinaldo Severino da Silva, falou sobre a compensação previdenciária que os RPPS dos municípios tem junto ao RGPS, disse que tem encontrado dificuldades de operacionalizar, pois a autarquia não tem servidor suficiente para que este trabalho seja feito com a dedicação que se requer, temos apenas 02 (dois) servidores, a minha

pessoa como presidente e a diretora financeiro, Mércia Brito Ribeiro, que no momento está passando por problemas de saúde e não tem condições de estar todos os dias na previdência, dessa forma, como as demandas do IPREIN são várias, não há como atender em tempo hábil tudo; conversei com o prefeito a fim de que houvesse a viabilidade de contratar um técnico por lá, mas não obtive resposta para essa demanda técnica e tendo em vista ainda a necessidade de correr contra o tempo, tomamos a decisão de contratar um técnico pelo IPREIN mesmo para esta finalidade do COMPREV, levando em consideração que a quantia cobrada pelo mesmo, está dentro das possibilidades financeira da autarquia, firmamos um contrato com a J&M ASSESSORIA PÚBLICA a fim de colocarmos processos de compensação no sistema, enquanto isso aguardamos o reforço administrativo solicitado ao prefeito para atender as demandas de pessoal do IPREIN. O Sr. Presidente do IPREIN, aproveitou a oportunidade para cobrar aos conselheiros sobre a certificação de conselheiro previdenciário, lembrando que hoje, exige-se que pelo menos 1/3 deve ser certificado e que já estamos com o prazo expirado para a certificação e que todo o esforço é de suma importância para termos um conselho de previdência certificado e habilitado no conhecimento previdenciário, isso só enriquece a nossa previdência. Hoje, o único que tem certificação tanto de gestor máximo da autarquia e gestor de recursos, é a minha pessoa. O Presidente do Conselho Administrativo e Fiscal, Sr. Rivanildo Cavalcante de Sousa, juntamente com os membros do colegiado ficaram satisfeitos com as explicações do Presidente do IPREIN, agradeceu pela disponibilidade da documentação apresentada. A respeito da capacitação para os conselheiros em busca de obter conhecimentos para tirar a certificação, disse que no momento não tem condições de se empenhar para enfrentar a prova de certificação, os demais alegaram impossibilidade também, devido as tarefas que já tem no dia a dia, no entanto, não descartaram a possibilidade de em algum momento participarem de uma capacitação. Solicitando a palavra novamente, o Presidente do IPREIN, Srº Reinaldo, fez questão de ratificar o que já havia falado anteriormente, que os conselheiros devem se esforçar para tirarem suas habilitações, pois o RPPS precisa dos conselheiros habilitados, de outra forma, não teremos a CRP, e sem ela, o município poderá ter entraves nos convênios federais, dentre outras situações que assim a exigirem. Reforço, o IPREIN está à disposição para dar o suporte necessário para que cada um de vocês consigam suas habilitações. Depois de ouvir o apelo do gestor do IPREIN, o Presidente do conselho, Srº Rivanildo Cavalcante de Sousa deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo

a tratar, Eu, Ivanise Gonçalves da Silva, Secretária do Conselho Administrativo e Fiscal, lavrei esta ata, que vai por mim assinada e pelos demais, presentes.

Ivanise Gonçalves da Silva

IVANISE GONÇALVES DA SILVA

Secretária do Conselho



RIVANILDO CAVALCANTE DE SOUSA

Presidente do Conselho



REINALDO SEVERINO DA SILVA

Presidente do IPREIN

Mercia Brito Ribeiro

MERCIA BRITO RIBEIRO

Diretor Financeiro do IPREIN

Nivoneide Gomes Ventura de Lima

NIVONEIDE GOMES VENTURA DE LIMA

Membro titular

Gabriela Michelly Veras Lucas

GABRIELA MICHELLY VERAS LUCAS

Membro titular

Maria Iêda Freire Brito Alves

MARIA IÊDA FREIRE-BRITO ALVES

Membro titular